

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 164

*Dispõe sobre a concessão do “**Título de Cidadão Marabaense**” ao Senhor, **Max Gleigson Rodrigues Gonçalves**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr **Max Gleigson Rodrigues Gonçalves**. o “**Título de Cidadão Marabaense**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 13 de novembro de 2023.

Ivanildo Bandeira Athie
Vereador – CMM

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Max Gleigson Rodrigues Gonçalves, nascido em Araguatins - Tocantins no ano de 1979.

De origem humilde com formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia e História na cidade de Marabá.

Trabalha na área da educação há 25 anos como professor da rede pública municipal de ensino, sendo o mesmo concursado da rede desde 2000. Hoje é Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº Jonathas Pontes Athias de Marabá onde exerce com zelo e maestria a profissão de professor no ensino público de Marabá.

Mora no Pará há 34 anos e em Marabá há 31 anos, já se considera filho de Marabá, já que nesta cidade conseguiuabençoar e serabençoado com sua vida, família e trabalho.

Me considero um homem realizado e grato a Deus por tudo que tem feito na minha vida.

E com alegria que eu e minha família recebemos tal homenagem.

Ivanildo Bandeira Athie
Vereador – CMM



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ